

DECRETO N° 2109 DE 11DE JANEIRO 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros), à seguinte dotação:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coordenação Processo Administrativo

36.9-03010212008-3192-Despesas Exercícios Anteriores Cr\$ 400.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 400.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade:- Coordenação Processo Administrativo

34.3-030102112008-3131-Remuneração Serviços Pessoais Cr\$ 400.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 400.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 11 de janeiro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal